

Estatísticas do Comércio Internacional

Maio 2015

Em termos nominais, as exportações aumentaram 8,0% e as importações aumentaram 11,0%

As exportações e as importações de bens aumentaram 8,0% e 11,0%, respetivamente, no **trimestre terminado em maio de 2015** face ao período homólogo (+8,2% e +7,7% pela mesma ordem no trimestre terminado em abril de 2015). O défice da balança comercial ampliou-se 611,4 milhões de euros para -2 965,8 milhões de euros e a taxa de cobertura diminuiu 2,2 pontos percentuais para 81,3%.

Em **maio de 2015**, as exportações de bens aumentaram 3,5% e as importações de bens aumentaram 6,2% face ao mês homólogo (+9,5% e +15,9% em abril de 2015, respetivamente).

COMÉRCIO INTERNACIONAL (total do Comércio Intra-UE e Extra-UE)

No **trimestre terminado em maio de 2015**, as exportações aumentaram 8,0% e as importações aumentaram 11,0%, face ao trimestre homólogo (março a maio de 2014), tendo o défice da balança comercial aumentado 611,4 milhões de euros para -2 965,8 milhões de euros. A taxa de cobertura situou-se em 81,3%, menos 2,2 pontos percentuais (p.p.) que no período homólogo.

Em termos das variações homólogas mensais, em **maio de 2015** as exportações aumentaram 3,5%, devido ao Comércio Intra-UE (em especial devido aos *Veículos e outro material de transporte* e *Combustíveis minerais*), dado que se registou uma redução no Comércio Extra-UE. As importações aumentaram 6,2%, em resultado da evolução tanto do Comércio Intra-UE como do Extra-UE, refletindo sobretudo o acréscimo registado nos *Veículos e outro material de transporte*. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, em maio de 2015 as exportações aumentaram 1,1% e as importações aumentaram 6,4% (respetivamente +5,3% e +13,1% em abril de 2015).

No que se refere às variações face ao mês anterior, em **maio de 2015** as exportações diminuíram 0,5%, devido ao Comércio Extra-UE (sobretudo em resultado da evolução dos *Veículos e outro material de transporte*), tendo-se verificado um aumento nas exportações Intra-UE. As importações aumentaram 1,3%, em reflexo da evolução do Comércio Extra-UE (em especial nos *Combustíveis minerais*), dado que as importações Intra-UE diminuíram.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES			
RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	MAR 14 a MAI 14	MAR 15 a MAI 15	%
INTERNACIONAL			
Exportações (FOB)	11 928.7	12 885.8	8.0
Importações (CIF)	14 283.2	15 851.5	11.0
Saldo	-2 354.4	-2 965.8	
Taxa de cobertura (%)	83.5	81.3	
INTRA-UE			
Exportações (FOB)	8 569.3	9 357.1	9.2
Importações (CIF)	11 003.9	11 926.3	8.4
Saldo	-2 434.7	-2 569.2	
Taxa de cobertura (%)	77.9	78.5	
ZONA EURO			
Exportações (FOB)	7 178.0	7 901.0	10.1
Importações (CIF)	9 927.6	10 693.7	7.7
Saldo	-2 749.6	-2 792.7	
Taxa de cobertura (%)	72.3	73.9	
EXTRA-UE			
Exportações (FOB)	3 359.5	3 528.7	5.0
Importações (CIF)	3 279.3	3 925.3	19.7
Saldo	80.2	-396.6	
Taxa de cobertura (%)	102.4	89.9	
SEM COMBUST. E LUBRIFICANTES			
Exportações (FOB)	3 066.0	3 067.7	0.1
Importações (CIF)	1 914.7	2 143.1	11.9
Saldo	1 151.3	924.6	
Taxa de cobertura (%)	160.1	143.1	

Comércio Intra-UE

No **trimestre terminado em maio de 2015**, as exportações Intra-UE aumentaram 9,2% e as importações Intra-UE aumentaram 8,4%, **face ao período homólogo** (março a maio de 2014), a que correspondeu uma taxa de cobertura de 78,5% e um défice de 2 569,2 milhões de euros.

Em maio de 2015 a variação homóloga das exportações Intra-UE situou-se em +6,2% (+9,9% no mês anterior), sobretudo devido aos *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente *Automóveis de passageiros*) e *Combustíveis minerais* (em especial os *Óleos médios e preparações de petróleo*). As importações Intra-UE aumentaram 4,5% (+11,8% no mês anterior), refletindo principalmente o acréscimo verificado nos *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente *Automóveis de passageiros*).

Em relação a abril de 2015, as exportações Intra-UE aumentaram 0,7%, devido sobretudo ao comportamento dos *Veículos e outro material de transporte* (em especial *Automóveis de passageiros*). As importações Intra-UE diminuíram 3,4%, principalmente em resultado da evolução dos produtos *Químicos* (sobretudo *Medicamentos*).

Comércio Extra-UE

No **trimestre terminado em maio de 2015**, as exportações Extra-UE aumentaram 5,0% e as importações Extra-UE aumentaram 19,7%, **em termos homólogos**, o que resultou num défice de 396,6 milhões de euros e numa taxa de cobertura de 89,9%. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as exportações Extra-UE aumentaram 0,1% e as importações aumentaram 11,9%. O saldo da balança comercial Extra-UE, com exclusão deste tipo de bens, atingiu um excedente de 924,6 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de cobertura de 143,1%.

Em **maio de 2015** as exportações para os Países Terceiros diminuíram 3,3% **face a maio de 2014** (variação homóloga de +8,2% no mês anterior), traduzindo principalmente a evolução registada nos *Veículos e outro material de transporte* (sobretudo nos *Automóveis de passageiros*), *Matérias têxteis* (em especial *Cordéis, cordas e cabos, entrançados*) e produtos *Alimentares* (principalmente *Cervejas de malte*). As importações Extra-UE aumentaram 10,6% (variação homóloga de +31,0% no mês anterior), em resultado sobretudo da evolução dos *Combustíveis minerais* (em especial *Fuelóleos, Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos e Gás natural liquefeito*).

Em termos de variações mensais, em **maio de 2015** as exportações Extra-UE diminuíram 3,6% face a abril de 2015, sobretudo devido aos *Veículos e outro material de transporte* (em especial nos *Automóveis de passageiros*). As importações Extra-UE aumentaram 16,2%, essencialmente em resultado da evolução dos *Combustíveis minerais* (sobretudo *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos*).

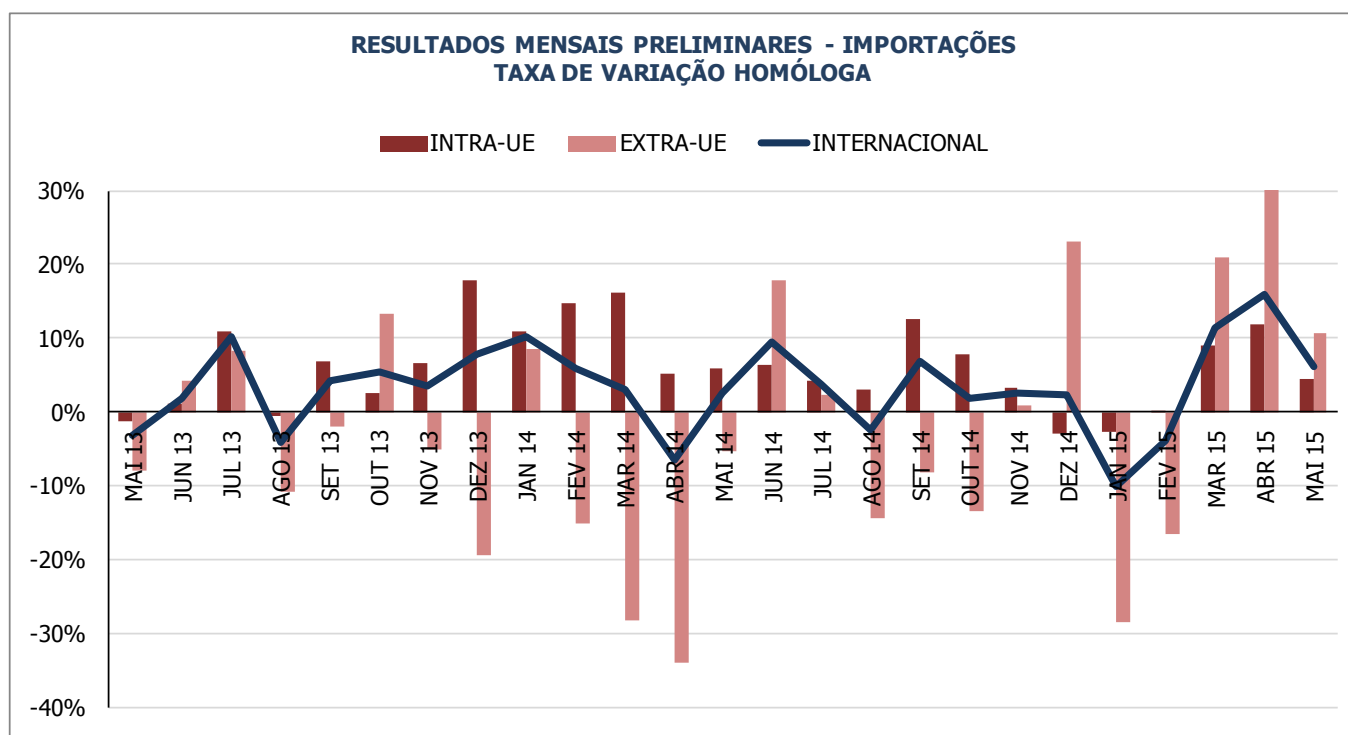
RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - EXPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal
TOTAL	48 177	20 646			34 161	15 107			14 017	5 539		
JANEIRO	3 929	3 788	-3.6	2.1	2 876	2 812	-2.2	9.9	1 053	976	-7.3	-15.2
FEVEREIRO	3 827	3 973	3.8	4.9	2 770	2 938	6.1	4.5	1 057	1 034	-2.1	6.0
MARÇO	3 952	4 398	11.3	10.7	2 846	3 173	11.5	8.0	1 105	1 224	10.8	18.4
ABRIL	3 887	4 255	9.5	-3.2	2 803	3 082	9.9	-2.9	1 084	1 173	8.2	-4.2
MAIO	4 090	4 233	3.5	-0.5	2 920	3 102	6.2	0.7	1 170	1 131	-3.3	-3.6
JUNHO	4 196				3 004				1 193			
JULHO	4 476				3 195				1 281			
AGOSTO	3 250				2 191				1 058			
SETEMBRO	4 081				2 902				1 179			
OUTUBRO	4 636				3 125				1 511			
NOVEMBRO	4 143				2 969				1 174			
DEZEMBRO	3 710				2 559				1 152			



RESULTADOS MENSIS PRELIMINARES - IMPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal
TOTAL	58 854	24 752			43 979	18 864			14 875	5 889		
JANEIRO	4 920	4 421	-10.1	-6.7	3 482	3 392	-2.6	-5.3	1 437	1 029	-28.4	-11.1
FEVEREIRO	4 663	4 480	-3.9	1.3	3 541	3 545	0.1	4.5	1 121	935	-16.7	-9.2
MARÇO	4 755	5 296	11.4	18.2	3 774	4 110	8.9	15.9	981	1 186	20.9	26.9
ABRIL	4 524	5 243	15.9	-1.0	3 557	3 976	11.8	-3.3	968	1 267	31.0	6.9
MAIO	5 004	5 313	6.2	1.3	3 673	3 840	4.5	-3.4	1 331	1 472	10.6	16.2
JUNHO	5 039				3 580				1 459			
JULHO	5 412				3 911				1 501			
AGOSTO	4 136				2 961				1 174			
SETEMBRO	5 213				3 932				1 281			
OUTUBRO	5 509				4 190				1 319			
NOVEMBRO	4 940				3 796				1 145			
DEZEMBRO	4 740				3 582				1 158			



Grandes Categorias Económicas

No **trimestre terminado em maio de 2015, face ao período homólogo** (março a maio de 2014), nas **exportações** registaram-se aumentos em todas as categorias. O maior acréscimo verificou-se nos *Combustíveis e lubrificantes* (+61,6%), nomeadamente nos *Produtos transformados*.

No que se refere às **importações**, salientam-se os aumentos de 24,6% no *Material de transporte e acessórios*, de 16,8% nos *Combustíveis e lubrificantes* e de 16,3% nos *Bens de consumo*.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES						
GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES		
	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	MAR 14 a MAI 14	MAR 15 a MAI 15	%	MAR 14 a MAI 14	MAR 15 a MAI 15	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 185	1 257	6.0	1 930	2 065	7.0
PRODUTOS PRIMÁRIOS	329	367	11.6	844	922	9.3
PRODUTOS TRANSFORMADOS	856	890	3.9	1 086	1 142	5.2
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOOUTRA CATEGORIA	4 270	4 453	4.3	4 374	4 551	4.0
PRODUTOS PRIMÁRIOS	347	396	14.1	470	482	2.6
PRODUTOS TRANSFORMADOS	3 923	4 057	3.4	3 904	4 069	4.2
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	622	1 005	61.6	2 016	2 355	16.8
PRODUTOS PRIMÁRIOS	1	0	-20.8	1 395	1 818	30.3
PRODUTOS TRANSFORMADOS	622	1 005	61.6	621	537	-13.5
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 597	1 654	3.6	2 024	2 142	5.8
MAQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCETO MAT.TRANSPORTE)	1 007	996	-1.1	1 226	1 308	6.7
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	590	658	11.6	798	834	4.5
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 939	2 079	7.3	1 914	2 386	24.6
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	582	589	1.1	710	977	37.5
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	270	279	3.2	206	317	53.6
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	1 086	1 211	11.5	998	1 092	9.5
BENS DE CONSUMO NE NOOUTRA CATEGORIA	2 307	2 425	5.1	2 023	2 352	16.3
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	317	322	1.7	309	344	11.4
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	1 189	1 245	4.7	756	838	10.9
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	801	857	6.9	957	1 169	22.1
BENS NE NOOUTRA CATEGORIA	7	12	65.9	2	2	-22.0

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

SIGLAS

- UE – União Europeia
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2013, 2014 e 2015
- CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).
2. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
3. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2013 - União Europeia - resultados definitivos de janeiro a dezembro;
 - Países Terceiros - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
 - 2014 - União Europeia - resultados preliminares de janeiro a dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares de janeiro a dezembro.
 - 2015 - União Europeia - resultados mensais preliminares de janeiro a maio;
 - Países Terceiros - resultados mensais preliminares de janeiro a maio.
4. Para garantir a comparabilidade da série estatística foram considerados na Zona Euro os 19 Estados-membros que dela fazem parte no ano 2015, nomeadamente: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Grécia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia.
5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
7. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.
8. Revisões – a informação divulgada no presente destaque incorpora revisões de rotina para os 3 meses anteriores (de acordo com a Política de Revisões em vigor nas estatísticas do Comércio Internacional), em consequência da substituição das estimativas efetuadas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (3 meses) publicada no destaque anterior:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - FEVEREIRO A ABRIL DE 2015		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
EXPORTAÇÕES	8.2	8.2
IMPORTAÇÕES	7.4	7.7

9. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o *Ouro para uso monetário* (NC 71082000) e as *Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)* (NC 71189000).

O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.